



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 247/2023

Processo Número: **32376/2023** | Data do Protocolo: 24/10/2023 16:25:25

Autoria: **Vitão do Cachorrão**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda policiais da 1ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por terem, em 15 de outubro de 2023, atendido ocorrência policial de alto risco e grande repercussão nas cidades de Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Alumínio e Votorantim, logrando êxito na detenção de criminosos e recuperação de bens de diversas vítimas.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003600310030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Requeiro, depois de cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais militares Aspirante a Oficial PM 180424-3 Luis Fernando Doda, 1º Sargento PM 111915-0 Max Paulo Roesener, 1º Sargento PM 973250-A José Fabiano da Silva, Cabo PM 111810-2 Alexandre Arlindo dos Santos, Cabo PM 112003-4 Luiz Fernando Rosa, Cabo PM 116610-7 Lucas Robles Alves, Cabo PM 119533-6 Rodrigo Martins dos Santos, Cabo PM 152950-1 Cheder Augusto Santos Joaquim, Cabo PM 157755-7 Jonas Virgem da Silva, Soldado PM 152678-2 Marcia Aparecida dos Santos, Soldado PM 171083-4 Anderson Fabiano Rafael Frioli, Soldado PM 182241-1 Rafael dos Santos e Soldado PM 194726-5 Mauricio Garcia Netto, todos lotados na 1ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo por terem, na data de 15 de outubro de 2023, atendido ocorrência policial de alto risco e grande repercussão nas cidades de Sorocaba e Votorantim, obtendo êxito na detenção de criminosos e recuperação de bens de diversas vítimas das ações criminosas dos meliantes.

De fato, na madrugada de 15 de outubro 2023, três indivíduos roubaram um veículo VW Gol vermelho, sendo que na parte daquela manhã os mesmos indivíduos furtaram um mercado na divisa entre Sorocaba e Araçoiaba da Serra. Logo após, roubaram uma farmácia ainda em Sorocaba. Posteriormente, por volta de 12h, no município de Alumínio, praticaram roubo a um bar, sendo que na saída deste estabelecimento, roubaram mercadorias de uma mulher que conduzia um veículo cheio de compras. Em sequência, roubaram um veículo GM Tracker de uma família que estava de passagem pelo local. Por fim, após o arrastão, empreenderam fuga pela rodovia Raposo Tavares, ocasião em que a viatura comandada pelo Sargento Roesener perseguiu o veículo gol por aproximadamente 5 km, entretanto, ainda quando solicitava apoio para realizar o cerco aos criminosos, o condutor do veículo Gol perdeu o controle e acabou por colidir o carro, momento em que os criminosos empreenderam fuga na mata próxima à rodovia. Com apoio de outra equipe policial, dois meliantes foram localizados e detidos.

Após essa detenção, o trabalho das equipes policiais foi direcionado para o encontro do veículo Tracker, sendo que uma viatura de Votorantim avistou referido veículo dentro de uma garagem na entrada da favela do bairro Novo Mundo, e com apoio de outros policiais, abordaram dois indivíduos que se encontravam na posse do veículo furtado, ocasião em que ainda enfrentaram parte da população local, que se voltou contra a ação policial.

Desta forma, diante de todo o episódio narrado, após os seis roubos realizados, restaram presos em flagrante delito dois criminosos, dois veículos recuperados, assim como diversos bens devolvidos às vítimas.

Há de se concluir que o procedimento extremamente técnico, corajoso e sagaz das equipes policiais envolvidas revelou conhecimento profissional e aptidão para a nobre função policial.

Consignamos nosso louvor à Polícia Militar bandeirante por ter integrantes tão capacitados, dedicados e sensíveis à necessidade do próximo em suas missões.

Com efeito, merece nosso reconhecimento e menção honrosa a atitude firme dos 1º Sargento PM Roesener, 1º Sargento PM Fabiano, Cabo PM Alexandre, Cabo PM Jonas e Soldado PM Garcia, pois agiram com a firmeza necessária, e por que não dizer, usual, que a Polícia Militar do Estado de São Paulo se caracteriza, realizando trabalho irrepreensível no atendimento de grave ocorrência policial, evitando que o mal prevalecesse e as vítimas ficassem sem a resposta pronta que o Estado precisa dar em casos tão afrontosos à sociedade paulista.

Diante de todo o exposto, alegra-nos promover este singelo ato de aplauso a estes dignos integrantes da Polícia Militar, pois a postura dos mesmos neste episódio revelou dedicação e profissionalismo dignos de nota, servindo de exemplo a seus pares na Corporação e merecedor de gratidão de toda a população de São Paulo.

Por fim, após a aprovação desta propositura, solicito gentilmente que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sito à Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060, bem como ao





Comando de Policiamento correspondente à área de atuação dos mesmos, a fim de que esta moção seja transcrita nos assentamentos individuais dos valorosos Policiais Militares.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Aspirante a Oficial PM 180424-3 Luis Fernando Doda, 1º Sargento PM 111915-0 Max Paulo Roesener, 1º Sargento PM 973250-A José Fabiano da Silva, Cabo PM 111810-2 Alexandre Arlindo dos Santos, Cabo PM 112003-4 Luiz Fernando Rosa, Cabo PM 116610-7 Lucas Robles Alves, Cabo PM 119533-6 Rodrigo Martins dos Santos, Cabo PM 152950-1 Cheder Augusto Santos Joaquim, Cabo PM 157755-7 Jonatas Virgem da Silva, Soldado PM 152678-2 Marcia Aparecida dos Santos, Soldado PM 171083-4 Anderson Fabiano Rafael Frioli, Soldado PM 182241-1 Rafael dos Santos e Soldado PM 194726-5 Mauricio Garcia Netto, todos lotados na 1ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por terem, na data de 15 de outubro de 2023, atendido ocorrência policial de alto risco e grande repercussão na cidade de Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Alumínio e Votorantim, logrando êxito na detenção de criminosos e recuperação de dois veículos e outros bens de diversas vítimas das ações criminosas praticadas pelos meliantes; ocasião em que demonstraram profundo conhecimento técnico, coragem ímpar e grande dedicação à causa pública, enobrecendo a Polícia Militar bandeirante e trazendo orgulho à sociedade paulista.

Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção por ser uma justa homenagem a esses abnegados integrantes da Polícia Militar paulista.

Sala das Sessões, em 23/10/2023

**Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350030003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 24/10/2023 16:20

Checksum: **B0381F985B3FCE9B996A1EF95DFFEAEC66E9CA93639C021973665E296C2174BE**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350030003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.